



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**PORTARIA Nº 003/2019**

12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRF/BA, para o exercício de 2019, assim composta:

Maria de Fátima Pereira dos Santos – Presidente

Karoline Brito Oliveira

Tâmara Vieira Cavalcanti

Pedro Paulo Salgado – Suplente

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2019, ficando revogada a Portaria n.º 001/2019 e demais disposições em contrário.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**

Presidente CRF-BA